

DECRETO n. 15.823, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Inclui e Revoga dispositivos no Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a concessão de Vale-transporte aos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Grande" e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI e VIII, alínea "a" do art. 67, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao art. 8º do Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021, com a seguinte redação:

"Art.8º

Parágrafo único. Excetua-se no disposto no "caput", quando o servidor efetivo municipal for afastado para trabalhar em regime de parceria, na execução de atividades de prestação pública e quando comprovado o interesse público do Município." (NR)

Art. 2º Revogam-se os §§1º e 2º do art.9º, do Decreto n.15.004, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.067/2023-44
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI	R\$ 5,20
001.1		R\$ 5,20
002		R\$ 6,36
003		R\$ 6,50
004		R\$ 1,20

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 30 de janeiro de 2024.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.251, DE 26/10/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 396, DE 26/8/2022.

PARTES: Município de Campo Grande com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviço Público - SISEP e a Empresa F-Led Indústria e Comércio Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, Inciso II, § 2º e 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, bem como na Justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 27657/2022-11, volume 2.

OBJETO: Alteração do valor do Contrato n. 396, de 26/8/2022 - Aquisição de materiais elétricos e eletrônico, como objetivo de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

PRazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 396/2022, em mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/9/2023 a 13/11/2023.

ACRÉSCIMO: Fica alterado o valor do Contrato n. 396/2022, o qual passará o valor de R\$ 464.173,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos), para 580.216,30 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos), acrescentando o valor de 116.043,26 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos), correspondente a 25,00% do valor do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 396/2022, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Fernando de Souza Urzeda.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 21/2024 SEFIN/DIFIS

Lidiane 740

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados CIENTES do DEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU:

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF	Exercícios Isentos
61009/2022-94	LAURA VICENTE DA SILVA	1390030238	***.***.891-18	2017 a 2024
7597/2023-10	VALMIRO CRUZ RAMOS	15303010472	***.***.421-49	2017 a 2024

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 22/2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar nº02, de 15/12/1992, e em observação às disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, considerando terem resultado improficuos os meios de notificação pessoal, eletrônica ou por via postal, faz publicar o presente edital.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTES do INDEFERIMENTO dos respectivos pedidos de isenção de IPTU. Em caso de discordância da decisão deste, o(a) contribuinte poderá impugná-lo junto a Coordenadoria de Julgamento e Consultas (CJC), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. A impugnação deverá ser protocolizada na CJC, localizada na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº 2655, 4º andar, bem como deverá conter requerimento específico, firmado pelo contribuinte ou representante legal, mencionando os motivos de fato e de direito, e devidamente instruída com os respectivos documentos em que se fundamenta.

Nº Processo	Requerente	Inscrição imobiliária	CPF
97155/2023-39	VANESSA RUFINO DOS SANTOS	21680080566	***.***.331-70
111046/2022-04	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	9802240233	***.***.381-15

Campo Grande, 07 de Fevereiro de 2024.

Rosimeire Parron Aranda
Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 01/2024-02

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 7 do Edital de abertura n. 01/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.348, de 12 de janeiro de 2024, HOMOLOGA no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, para formação de Cadastro de Reserva (CR), bem como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para interposição de recurso em face do presente Resultado Preliminar, conforme estabelecido no item 8 do Edital de abertura supracitado.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2024-02

RESULTADO PRELIMINAR (abertura do prazo recursal)

FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADELINA LOURENÇO DA SILVA	05/04/1962	40
ADEMIR BUENO DE MORAES	11/08/1950	50
ADILA AMARO DOS SANTOS	02/01/1992	30